

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de **Barroquinha**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-009/2023 - SECULTE, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística "**JUNIOR VIANNA**", ao qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "2º BARROQUINHA JUNINO - XIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA!" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA", apresentação a realizar-se no dia 09 de Julho de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, deste Município, conforme Dotação orçamentária n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa "**J G VIANA JUNIOR - ME**", inscrito no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, com sede na AV: Maria Queiroz Farias, 846, Centro, Iracema-Ce.

Barroquinha (CE), 02 de Junho de 2023



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA